



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ**



**DECRETO Nº 088/2009**

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei nº 3.329 de 23 de dezembro de 2008;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 113.500,00 (cento e treze mil e quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0800	- SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
0802	- DIRETORIA DE OBRAS	
0802.1751200801.021	- Obras de Combate a Erosão Urbana	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
1705/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	3.000,00
0802.1545200812.037	- Serviço de Pavimentação e Reparos Vias Públicas	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01511</b>	
11632/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	30.000,00
1300	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1302	- DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
1302.1236500222.048	- Manutenção da Educação Infantil	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01104</b>	
12287/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	11.000,00
12288/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais INSS	2.000,00
4084/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	6.000,00
1302.1236100202.054	- Manutenção de Ensino de Informática	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01104</b>	
3456/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.800,00
1202.1236100202.047	- Manutenção das Escolas Municipais	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01104</b>	
3048/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	15.200,00
1302.1236500222.155	- Manutenção do Centro de Educação Infantil	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01104</b>	
12289/3.1.90.09.00	- Salário Família	850,00
12290/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	17.000,00
12291/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais INSS	650,00
5835/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	14.000,00
1302.1236100202.064	- Manutenção do Ensino Fundamental	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01104</b>	
3652/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	12.000,00
	<b>T O T A L.....</b>	<b>113.500,00</b>

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

0600	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
0602	- DIRETORIA DE ARREC. E FISCALIZAÇÃO
0602.0412300482.017	- Manutenção da Diretoria Arrec. e Fiscalização
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



991/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.000,00
0800	- SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
0802	- DIRETORIA DE OBRAS	
0802.2678200862.102	- Conservação e Manutenção da Malha Viária	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01511</b>	
11634/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	30.000,00
1300	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1302	- DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
1302.1236500222.048	- Manutenção da Educação Infantil	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01104</b>	
3977/3.3.50.43.00	- Subvenções Sociais	41.500,00
4039/3.3.90.32.00	- Material de Distribuição Gratuita	1.000,00
4045/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
4053/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	3.000,00
1302.1236700232.056	- Manutenção da Educação Especial	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01104</b>	
4354/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	2.000,00
5821/3.3.90.32.00	- Material de Distribuição Gratuita	500,00
4399/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
4407/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	2.000,00
4443/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	8.000,00
1302.1236100202.064	- Manutenção do Ensino Fundamental	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01104</b>	
3611/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	20.000,00
3597/3.3.90.32.00	- Material de Distribuição Gratuita	1.000,00
	- <b>T O T A L</b> .....	<b>113.500,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 26 de maio de 2009.



**MOACIR SILVA**  
 Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
 Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 28 de maio / 20 09  
DE N.º 8590  
UMUARAMA, 28 de maio / 20 09  
Ellen Paula Naves Toso.  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

*[Handwritten signature]*